



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Av. Presidente Getúlio Vargas 231 Santos Dumont MG

Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº: 004/2019

LEI Nº:

"Concede título declaratório de utilidade pública à entidade: CLUBE ATLÉTICO SANDUMONENSE e contém outras providências"

O Povo do Município de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o Título Declaratório de Utilidade Pública à entidade de fins assistencial **CLUBE ATLÉTICO SANDUMONENSE, CNPJ 28.444.905/0001.**

Art. 2º – A entidade deverá apresentar ao Executivo, anualmente, atestado de funcionamento regular emitido por órgão ou autoridade competente, bem como, cópia autenticada do documento que comprove quaisquer alterações no seu estatuto social, relativamente às cláusulas pertinentes à finalidade da entidade e à remuneração de cargos de sua diretoria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santos Dumont,

Autor do Projeto: *David Moura de Oliveira*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Av. Presidente Getúlio Vargas 231 Santos Dumont MG

Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº: 004/2019

Autoria: Vereador DORIVAL MARCOS DE OLIVEIRA.

LEI Nº:

"Concede título declaratório de utilidade pública à entidade: CLUBE ATLÉTICO SANDUMONENSE e contém outras providências"

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores:

O Vereador Dorival Marcos de Oliveira, no uso de suas atribuições regimentais submete à elevada apreciação do Plenário, o presente Projeto de Lei, através do qual se propõe a concessão de título declaratório de utilidade pública à entidade sem fins lucrativos: **CLUBE ATLÉTICO SANDUMONENSE**.

Trata-se de um clube de fins assistenciais e não lucrativos, que adquiriu personalidade jurídica através do registro de seu estatuto no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Santos Dumont MG, Livro 28 -A- Pag 170, Protocolo nº 15065 REG nº 3693 e inscrita no CNPJ número 28.444 905/0001-70.

O CLUBE ATLÉTICO SANDUMONENSE é a concretização do sonho do seu Presidente Ronan Machado dos Reis junto com um grupo de pessoas ligadas ao esporte que compõem a sua diretoria.

A meta principal dos diretores do Clube Atlético Sandumonense consiste em ajudar crianças e adolescentes do Município de Santos Dumont, a alcançarem melhoria na qualidade de vida e a desenvolverem a cidadania em sua plenitude.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Av. Presidente Getúlio Vargas 231 Santos Dumont MG

Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Busca-se fundamentalmente tirar crianças e adolescentes da situação de risco social, criando oportunidade para o desenvolvimento pessoal, valorização da identidade, auto estima, bem como auxiliar na identificação de suas potencialidades.

É importante ressaltar, que a entidade foi fundada no dia 25 de Dezembro de 2016, onde que a mesma vem realizando vários amistosos nas cidades de nossa região onde destacamos o Município de Barbacena, também destacamos a participação na Copa Bahamas de Futebol no Município de Juiz de Fora.

Assim, tendo em vista a finalidade social da presente proposição, e, uma vez que a entidade preenche aos requisitos legais, espero contar com a colaboração dos pares para sua aprovação.

São estas as razões que me levam a submeter o presente projeto de lei à apreciação desta Casa Legislativa, na expectativa de que seja discutido e ao final aprovado, na forma regimental.

Atenciosamente,

Santos Dumont, 17 de janeiro de 2019.


Dorival Marcos de Oliveira
Vereador.